



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 570, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 493/2012, de 19/06/2012.

Considerando finalmente o artigo 7º B da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder progressão à servidora **VITÓRIA PAES DIAS**, exercendo o Cargo de Contínua, para a classe **B** Nível **VI**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a junho de 2012.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de novembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal